



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 636/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA.**

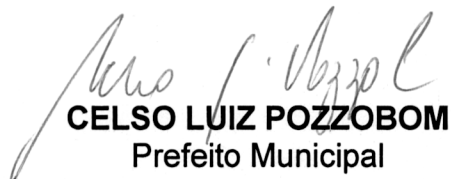
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.176.985-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 645.034.969-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1628/2017, com fruição no período de 28 de março de 2017 a 27 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 17
DE Nº 10.933
UMUARAMA, 31 / 03 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS